



Câmara Municipal de Ipatinga

ESTADODE MINAS GERAIS

A U T O R I Z A Ç Ã O

AUTORIZO, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, aos Agentes de Contratação, designados pela Portaria 177/2023, a tomarem as providências necessárias para que se possa dar início ao processo licitatório, modalidade **Pregão Eletrônico nº 07/2023**, para *“aquisição de prêmios a serem concedidos a estudantes vencedores dos projetos de Educação Gincana do Saber, 3ª Edição e Concurso de Redação e Poesia, 1ª Edição, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência”*, no valor médio previsto de R\$ R\$ 13.564,28 (treze mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos)

Ipatinga, 09 de outubro de 2023

Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga